

Aut- 0871 2020
Proj- 1031 2020
Maximiliano Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.670

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE MARCOS ANTÔNIO DE
MATOS, UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSA
CIDADE E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MARCOS ANTÔNIO DE MATOS**, uma das novas ruas do
Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal